Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 098/2026 DE 10 DE NOVEMBRO 2026.

Dispõe sobre a apresentação de candidatos classificados no concurso público para contratação temporária, por tempo determinado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a necessidade de profissionais para atendimento à demanda da prefeitura municipal para vaga temporária no cargo de **Auxiliar de cozinha e limpeza,** em virtude a servidores efetivos que estão em cedência, readaptados, afastados, cargo comissionado.

- Considerando que faz se necessário garantir o adequado funcionamento da unidade escolar assegurando a continuidade e a qualidade das atividades educacionais.

- Considerando que recentemente foi realizado concurso público para o cargo listado em anexo, já tendo sido preenchidas as vagas oferecidas no concurso;

- Considerando a existência de candidatos habilitados em concurso público para os cargos efetivos listado anexo, aguardando nomeação para vagas efetivas, portanto, essa chamada será para **vagas temporárias** e obedece a ordem de classificação do Concurso Público;

- Considerando a autorização legal prevista em Lei Complementar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

RESOLVE:

I- Chamar os candidatos classificados no Concurso público nº 001.2024, para firmar temporariamente contrato de trabalho para a vaga nos cargos conforme listado em anexo.

II- Os candidatos interessados em ser contratado temporariamente para exercer o cargo listado no anexo I, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de **03 (três) dias uteis** a partir da data da publicação, sob pena de perderem o direito ao contrato temporário, com os documentos listados a seguir:

1. 01 (uma) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Documento de Identidade (RG);

5. CPF;

6. Título de eleitor;

7. Certidão de quitação eleitoral;

8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);

10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

11. Comprovante de endereço atualizado;

12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo)

14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);

15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);

17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

(modelo em anexo);
Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos para requerimento de abono família:

1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
2- CPF.

Novo Horizonte do Sul - MS, 10 de Novembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ANEXO I

Relação dos candidatos classificados, a serem chamados para se apresentar para firmar contrato temporário.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS.
20241140962	Aparecida Cristiane Pereira Anselmo	Auxiliar de cozinha e limpeza	520º

Novo Horizonte do Sul, 10 de Novembro de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

ENSINO SUPERIOR

	EXAMES
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	Avaliação Clínica Ocupacional.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUAMNOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 94/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

CONTRATADA: Rosenilda de Souza Gomes de França.

OBJETO: A persistência da necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação original decorre da manutenção da hipótese prevista no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 537/2019, tendo em vista que a servidora efetiva Sra. Sandra Aparecida Fonseca Pupin, que se encontra Readaptada, conforme portaria nº 398/2026 e portaria nº 689/2026. Dessa forma, subsiste a necessidade da prorrogação do contrato, permanecendo inalterados os fundamentos que ensejaram a contratação.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês, com início em 19/11/2026 e término em 18/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 537, de 18 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.002 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério; Funcional Programática: 2.031 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; Fonte de Recurso: 1.540.1070 – Recursos não vinculados de impostos.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

ASSINAM: Aldenir Barbosa do Nascimento – Prefeito Municipal, pelo Contratante, e Rosenilda de Souza Gomes de França – Contratada.

Novo Horizonte do Sul/MS, 10 de novembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUAMNOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 95/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

CONTRATADA: Andreia Machado da Silva Milandri.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 95/2026, referente à contratação para o exercício da função de Professora de Anos Iniciais, em razão da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês, com início em 19/11/2026 e término em 18/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 537, de 18 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.002 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério; Funcional Programática: 2.031 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; Fonte de Recurso: 1.540.1070 – Recursos não vinculados de impostos.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

ASSINAM: Aldenir Barbosa do Nascimento – Prefeito Municipal, pelo Contratante, e Andreia Machado da Silva Milandri – Contratada.

Novo Horizonte do Sul/MS, 10 de novembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999 | 11/11/2026

Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073
ID DE RASTREABILIDADE: 055220D89DA8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3073 | ID: 055220D89DA8